



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 73/2025.

Exmo. Senhor
Luís César Pedro Longo
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP.

O Vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que seja providenciada a contratação de um médico veterinário para atuação na cidade de Chavantes e distrito de Irapé.

JUSTIFICATIVA:

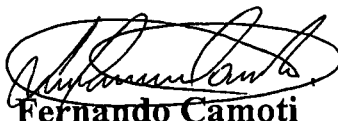
Atualmente, o nosso município carece de um profissional especializado para atendimento das demandas relacionadas à saúde animal, especialmente no que se refere ao cuidado de animais abandonados e vítimas de maus-tratos.

Nesse sentido, destaca-se a atuação da Associação Protetora dos Animais Desamparados de Chavantes (ONG Pet Happy) em nossa cidade, porém a Associação necessita de auxílio e recursos para a continuidade e ampliação dos atendimentos e da prestação de serviços.

Portanto, é **necessária e urgente** a contratação de um Médico Veterinário para atender tanto os animais da população em geral, como os animais resgatados pela ONG Pet Happy, em busca de uma assistência adequada e promoção do bem-estar animal em Chavantes e Irapé.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Fauzi Mansur, 24 de abril de 2025.


Fernando Camoti
Vereador